



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Ofício nº 151/2025/SECULT

Gurupi-TO, 13 de novembro de 2025.

À Senhora
Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Município de Gurupi/TO

Assunto: Assunto: Manifestação quanto à Solicitação de Adesão Parcial à ARP nº 047/2024 – Ofício nº 2.176/2025/GAB/SEMUS

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº **2.176/2025/GAB/SEMUS**, por meio do qual essa Secretaria solicita autorização para adesão parcial à **Ata de Registro de Preços nº 047/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº PE/2024.041-GPI-SECULT**, cujo objeto versa sobre o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

Após criteriosa análise da solicitação e verificação da conformidade jurídica e administrativa da matéria, informamos que esta Secretaria autoriza a adesão requerida, com fundamento no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, no §2º do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 1.589/2023. A medida se revela adequada e vantajosa para a Administração, considerando os princípios da eficiência, economicidade, isonomia, transparência e supremacia do interesse público, bem como a celeridade proporcionada pela utilização de registro de preços já constituído.

Ressaltamos que a adesão permite o atendimento tempestivo das necessidades operacionais dessa Pasta, aproveitando-se de procedimento licitatório previamente realizado, dotado de ampla competitividade e regularidade formal, o que assegura maior segurança jurídica, padronização e otimização dos recursos públicos. Diante disso, manifestamos nossa concordância com a adesão parcial aos itens especificados no ofício encaminhado por essa Secretaria, cujo montante total é de R\$ 259.437,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Reiteramos, por fim, nossa disposição permanente em colaborar para o pleno andamento do processo e para o fortalecimento da cooperação institucional entre as Secretarias Municipais, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137
Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 0496/2024

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2